



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**BIPARTITE**

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI N° 509/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) As diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- b) A Portaria nº 1615/GM/MS, de 26 de Julho de 2012, altera a portaria nº 148 de 31/01/2012 em relação ao número de leitos e incentivo financeiro;
- c) A Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de Fevereiro de 2012, altera e acresce dispositivo à portaria nº 148 de 31/01/2012;
- d) A Portaria nº 953/GM/MS, de 12 de Setembro de 2012, inclui os serviços hospitalares de referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

**RESOLVE:**

**01** – Aprovar a implantação de 04 leitos de Saúde Mental no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barro, no município de São João do Piauí/PI, a inclusão desses leitos, que fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial, contribuirá para redução da sobrecarga em relação às necessidades de saúde mental da região Serra da Capivara.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2025.

*(assinatura eletrônica)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**  
**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*  
**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e**  
**Presidente do COSEMS-PI**



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 17/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 17/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020243642** e o código CRC **AFD632C1**.